

AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Município de Lassance - MG

Selo UNICEF - Edição 2025-2028

 MUNICÍPIO	Lassance / MG
 GESTOR MUNICIPAL	Atlos Cacio de Souza Pereira Gomes
 ARTICULADORA MUNICIPAL SELO UNICEF	Claudia Aguiar
 ANO DE REFERÊNCIA	2026-2029



“Cuidar das nossas crianças e adolescentes é construir um presente mais justo e um futuro melhor para todos.”

AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Município de Lassance- MG

Selo UNICEF - Edição 2025-2028

Município	Lassance / MG
Gestor Municipal	Atlos Cacio de Souza Pereira Gomes
Articuladora Municipal Selo UNICEF	Claudia Aguiar
Ano de referência	2026-2029

AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Município de Lassance-MG

Período de vigência: 2026-2029 (alinhado ao PPA 2026-2029)

Nota Técnica:

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Lassance – MG, para o período de 2026 a 2029, foi elaborada em conformidade com as orientações do Selo UNICEF e tem como finalidade integrar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes ao planejamento governamental do município.

Este documento está fundamentado no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Lassance, mantendo articulação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que as ações voltadas à infância e à adolescência estejam contempladas no planejamento e na execução orçamentária municipal.

A Agenda contempla, de forma prioritária, as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social, incorporando também ações de outras áreas que impactam diretamente a qualidade de vida, o desenvolvimento integral, a proteção e a participação social de crianças e adolescentes.

Seu monitoramento será realizado anualmente, com participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e das secretarias municipais responsáveis pela execução das ações, permitindo o acompanhamento das metas, indicadores e resultados alcançados, bem como a revisão e o aperfeiçoamento contínuo desta Agenda durante sua vigência.

A presente Agenda reafirma o compromisso do Município de Lassance com os princípios da proteção integral, da intersetorialidade, da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente e da gestão baseada em planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

1. Apresentação

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Lassance – Minas Gerais, referente ao período de 2026 a 2029, constitui um instrumento de planejamento intersetorial destinado a fortalecer a promoção, a proteção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito das políticas públicas municipais.

Sua elaboração está alinhada às diretrizes da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), das orientações do Sistema de Garantia de Direitos e das diretrizes do Selo UNICEF, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e prioridade absoluta na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

A Agenda Transversal busca integrar as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 às demais peças de planejamento e orçamento do município, promovendo a articulação entre as diversas secretarias e órgãos públicos, de forma a garantir maior efetividade na implementação das políticas voltadas à infância e à adolescência.

Sua construção considera as características sociais, econômicas e territoriais de Lassance, bem como os desafios e potencialidades locais, fortalecendo a atuação integrada das políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e demais áreas que contribuem para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Mais do que um instrumento de planejamento, esta Agenda representa o compromisso da gestão municipal com a equidade, a inclusão, a participação social e a redução das desigualdades, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam acompanhar a execução das ações e aperfeiçoar continuamente as políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

2. Base Legal e Metodológica

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Lassance – MG foi elaborada com fundamento na legislação brasileira de proteção integral à infância e à adolescência e nas orientações técnicas para integração das políticas públicas ao planejamento governamental.

Constituem sua base legal e metodológica:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 227, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que dispõe sobre a proteção integral e a garantia de direitos.
- Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas e incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.
- Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993).
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996).
- Lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS).
- Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Lassance, com reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Resoluções e orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
- Orientações metodológicas do Selo UNICEF para elaboração da Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

A construção desta Agenda adotou uma metodologia intersetorial, baseada na identificação dos programas, ações, objetivos, metas e indicadores previstos no Plano Plurianual, relacionando-os às políticas públicas que impactam direta ou indiretamente a vida de crianças e adolescentes.

Também foi considerado o diagnóstico da realidade local, as vulnerabilidades sociais identificadas no município, os princípios da equidade, da inclusão, da participação social e da prioridade absoluta, bem como a necessidade de fortalecer a atuação integrada entre as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.

A execução e o monitoramento desta Agenda ocorrerão de forma contínua, mediante acompanhamento anual das ações previstas, sob coordenação da gestão municipal e com participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), permitindo a avaliação dos resultados e a atualização das estratégias sempre que necessário.

3. Diagnóstico Situacional

O Município de Lassance, localizado na região Norte de Minas Gerais, possui área territorial de 3.213,26 km² e população estimada em 7.124 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Aproximadamente 60% da população residem na área urbana e 40% na área rural, evidenciando a necessidade de políticas públicas que contemplem as especificidades dos diferentes territórios do município.

As políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes são desenvolvidas de forma intersetorial, por meio das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, buscando assegurar o acesso aos serviços essenciais, a proteção integral e o desenvolvimento pleno desse público.

No âmbito da Educação, o município desenvolve ações voltadas ao acesso, à permanência e à aprendizagem dos estudantes, promovendo a inclusão, a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da parceria entre escola, família e comunidade.

Na Saúde, destacam-se as ações de Atenção Primária, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, promoção da saúde, prevenção de agravos e articulação das ações do Programa Saúde na Escola.

Na Assistência Social, as ações são executadas principalmente por meio da Proteção Social Básica, com acompanhamento das famílias, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e articulação da rede de proteção para prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Considerando as características territoriais do município e a presença de comunidades rurais e quilombolas, a Agenda Transversal reafirma o compromisso da gestão municipal com a redução das desigualdades, a promoção da equidade e a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes, respeitando suas especificidades sociais, culturais e territoriais.

3.1 Diagnóstico Situacional das Comunidades Quilombolas

O Município de Lassance reconhece a presença das comunidades quilombolas Tira Barros e João Martins, cujos territórios representam importante patrimônio histórico, cultural e social do município. A presença dessas comunidades reforça a necessidade de que as políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes sejam planejadas e executadas sob a perspectiva da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade étnico-racial.

As crianças e os adolescentes quilombolas devem ter assegurado o acesso, em condições de igualdade, às políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, considerando as especificidades territoriais, culturais e sociais de suas comunidades.

Na área da educação, a Agenda prioriza ações voltadas ao acesso, à permanência e à aprendizagem, promovendo o enfrentamento ao racismo, a valorização da identidade quilombola e o respeito à história, à cultura e aos saberes tradicionais.

Na saúde, as ações buscam fortalecer a atenção primária, a promoção da saúde, a imunização, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e o acesso aos serviços de forma humanizada e territorializada.

No âmbito da Assistência Social, serão fortalecidas as ações de busca ativa, acompanhamento familiar, inclusão em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a articulação da rede de proteção para prevenir situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

A gestão municipal compromete-se a promover ações intersetoriais que assegurem a participação das comunidades quilombolas Tira Barros e João Martins no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, contribuindo para a redução das desigualdades, a promoção da igualdade racial e a garantia da proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. Objetivo Geral

Promover, de forma integrada e contínua, no período de 2026 a 2029, a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Lassance – MG, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA), assegurando o acesso à educação, à saúde, à assistência social, à cultura, ao esporte, ao lazer e às demais políticas públicas essenciais, com foco na proteção integral, na equidade, na participação social, na inclusão, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na redução das vulnerabilidades sociais, respeitando as diversidades culturais, territoriais e étnico-raciais presentes no município.

5- Matriz de programas e ações do PPA vinculado á Agenda

As metas abaixo organizadas para o recorde 2026-2029, mantendo vinculação direta com os programas e ações inscritos no PPA 2026-2029.

Saúde

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Metas de 2026-2029	Indicadores propostos
Nº1 Fortalecer e qualificar a Atenção Primária	Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade	Secretaria Municipal de saúde, em articulação com a Secretaria municipal de Educação.	Manter 100% das equipes de APS atuando no desenvolvimento das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola (PSE)	Número de ações obrigatórias desenvolvidas nas escolas pactuadas.
Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária	Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade	Secretaria Municipal de saúde	Manter as ações do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	Número de doses de vitamina A administradas no município a crianças e puérperas
Nº 2 - Garantir a atenção integral à saúde das pessoas em seus diferentes ciclos de vida	Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado	Secretaria Municipal de saúde	Promover ações para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral à saúde da criança	Número de acompanhamentos, atendimentos e ações de saúde realizados a crianças nos 2 primeiros anos de vida na atenção básica
Nº 2 - Garantir a	Fomentar mecanismo	Secretaria Municipal	Promover ações para o	Número de acompanhament

atenção integral à saúde das pessoas em seus diferentes ciclos de vida	s de cuidado integral hierarquizado	de saúde	acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral à saúde da criança	os, atendimentos e ações de saúde realizados a crianças nos 2 primeiros anos de vida na atenção básica
Nº 2 - Garantir a atenção integral à saúde das pessoas em seus diferentes ciclos de vida	Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado	Secretaria Municipal de saúde	Reduzir em 100% a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no ano de residentes do município
Nº 2 - Garantir a atenção integral à saúde das pessoas em seus diferentes ciclos de vida	Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado	Secretaria Municipal de saúde	Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências, racismo e promoção de Cultura de Paz	Número de ações realizadas para adolescentes envolvendo os temas Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências, racismo e promoção de Cultura de Paz, dentre outros.
Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população	Secretaria Municipal de saúde	Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite

				inativada
Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população	Secretaria Municipal de saúde	Reduzir os casos de sífilis congênicas em menores de 1 ano em 100%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população	Secretaria Municipal de saúde	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 100%.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
Nº 4 - Promover o cuidado integral às pessoas	Fortalecer a integralidade e do cuidado no âmbito do SUS	Secretaria Municipal de saúde	Garantir a integralidade dos cuidados aos pacientes com necessidades de saúde mental para tratamento e acompanhamento junto aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS	Número de atendimentos realizados (tratamentos e acompanhamentos) pelo CAPS aos pacientes do município
Nº 4 - Promover o cuidado integral às pessoas	Fortalecer a integralidade e do cuidado no âmbito do SUS	Secretaria Municipal de saúde, em articulação com a Secretaria municipal de Educação.	Realizar a promoção da saúde auditiva e ocular de educandos da rede pública da educação básica, e a detecção de alterações auditivas e oculares, em tempo oportuno através da implantação do Programa Miguilim em âmbito municipal.	Executar as competências atribuídas para Secretarias Municipais de Saúde necessárias à implementação, execução do programa, e recebimento dos recursos financeiros.

Nº 8 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde	Aprimorar a capacidade de gestão pública em saúde	Secretaria Municipal de saúde	Ampliar os atendimentos especializados no município através da contratação de 2 (dois) médicos especialistas em pediatria e geriatria.	Número de profissionais contratados e mantidos para atendimento especializado no município
--	---	-------------------------------	--	--

Educação

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Metas de 2026-2029	Indicadores propostos
Gestão, planejamento e participação social	Aprimorar a capacidade de planejamento, execução, monitoramento e transparência da política educacional.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria estruturada, dados consolidados, conselhos ativos e novo PME aprovado e monitorado	- Relatórios semestrais - Conselhos com calendário e atas publicadas - Novo PME compatível com o PNE 2026 Escolas com plano de ação anual monitorado
Educação infantil: acesso e qualidade	Ampliar o acesso à creche, universalizar a pré-escola e elevar a qualidade das experiências educativas na primeira infância.	Secretaria Municipal de Educação	100% das crianças de 4 e 5 anos atendidas e 80% da demanda manifesta por creche atendida até 2029.	- Demanda manifesta por creche atendida - Cobertura da pré-escola - 4 e 5 anos - Turmas com acervo e materiais adequados Profissionais com

				formação anual específica
Alfabetização, aprendizagem e recomposição	Assegurar alfabetização até o final do 2º ano, aprendizagem adequada em matemática e progressão escolar com equidade.	Secretaria Municipal de Educação	Alcançar ao menos 80% de alfabetização e nível adequado em matemática no 2º ano até 2029, com trajetória para universalização.	• Crianças alfabetizadas ao final do 2º ano • Aprendizagem adequada em matemática no Ensino Fundamental • Estudantes com defasagem atendidos com plano de Intervenção Escolas com projeto anual de leitura
Educação integral e desenvolvimento humano	Ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas, articulando currículo, cultura, esporte, meio ambiente, cidadania e projeto de vida.	Secretaria Municipal de Educação	Elevar progressivamente a proporção de matrículas em jornada ampliada e assegurar projetos integradores em todas as escolas.	• Matrículas em tempo integral • Escolas com projetos culturais e esportivos Escolas com ação ambiental anual
Educação inclusiva, equidade e proteção	Garantir inclusão, acessibilidade, aee, atendimento individualizado e ambientes escolares seguros, acolhedores e livres de violência.	Secretaria Municipal de Educação	100% dos estudantes elegíveis atendidos, com pdi/aee quando indicado, acessibilidade progressiva e protocolos de proteção implantados.	• Estudantes elegíveis com AEE/PDI conforme necessidade • Escolas com rota acessível e plano de adequação • Escolas com protocolo de proteção e cultura de paz • Profissionais

				s formados em educação inclusiva
--	--	--	--	---

Valorização e desenvolvimento dos profissionais	Assegurar quadro adequado, remuneração legal, carreira, formação continuada, saúde e condições dignas de trabalho.	Secretaria municipal de educação Prefeitura municipal	Cumprimento integral das obrigações legais e formação anual para todos os profissionais até 2029.	• Cumprimento do piso e legislação remuneratória • Profissionais com ao menos 40h de formação anual • Escolas com quadro mínimo definido e monitorado Programa de saúde ocupacional executado
---	--	--	---	--

Infraestrutura, segurança e transformação digital	Garantir escolas seguras, salubres, acessíveis, equipadas, conectadas e adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.	Secretaria municipal de educação	100% das unidades com diagnóstico, plano de manutenção, conectividade adequada e trajetória de atendimento aos padrões de infraestrutura.	• Escolas com diagnóstico de infraestrutura atualizado • Escolas com internet adequada ao uso pedagógico • Escolas com plano de manutenção preventiva • Demandas críticas de segurança solucionadas • Escolas com equipe capacitada em primeiros socorros
---	--	----------------------------------	---	---

Alimentação, transporte e permanência escolar	Assegurar alimentação adequada, transporte seguro, frequência e apoio integral para permanência e sucesso escolar.	Secretária municipal de educação	Atender 100% da demanda legal de alimentação e transporte, com segurança, qualidade e controle social	• Dias letivos com alimentação ofertada • Percentual de compras da agricultura familiar • Demanda elegível de transporte atendida • Rotas e veículos com inspeção e registro atualizados • Taxa de abandono da rede municipal Frequência média dos estudantes
---	--	----------------------------------	---	---

Assistência Social

Programa do PPA	Ação do PPA	Órgão responsável	Metas de 2026-2029	Indicadores propostos
0008 Gestão do SUAS	Diminuir a desigualdade social e garantir o acesso das famílias em situação de	Secretaria Municipal de Assistência Social	Ampliar e qualificar o acesso das famílias, crianças e adolescentes	Percentual de crianças e adolescentes

	vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais, assegurando seus direitos de forma participativa e humanizada.		em situação de vulnerabilidade aos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais.	em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais.
0009 Proteção Social Básica	Atendimento de crianças e adolescentes na proteção social básica.	CRAS Acácias/Gestão SUAS	Manter e ampliar serviços da proteção social básica, fortalecendo vínculos familiares e comunitárias ao longo de 2026 a 2029.	Relatório Obtido do sistema SISC e RMA
0011 Proteção Especial Média Complexidade	Encaminhar e acompanhar famílias com crianças e adolescentes em situação de violação de direitos	Secretaria da Assistência Social	Fluxo de atendimento e acompanhamento fortalecido.	Relatórios, registros, ata de reunião de rede
0012 Proteção Social Especial Alta Complexidade	Manutenção dos Programas do Bloco da Atenção Especial	Secretaria de Assistência Social	Aprimorar a articulação com a rede de proteção e qualificar o atendimento às situações de violação de direitos .	Encaminhamentos; casos acompanhados; articulações intersetoriais
0013 Gestão do CAD Único e Bolsa Família	Busca ativa mensal, atualização cadastral	Bolsa Família	Manter 100% das famílias elegíveis inscritas no Cadastro Único e atualizadas	Percentual de famílias com crianças/adolescentes no Cadastro Único atualizado

6- Governança e Monitoramento

A implementação da Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes será realizada de forma intersetorial, envolvendo as secretarias municipais e os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

A coordenação e o acompanhamento da Agenda serão realizados pela gestão municipal, com a participação das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e das demais áreas responsáveis pela execução das ações previstas.

O monitoramento será realizado anualmente, por meio da análise das metas, indicadores e ações desenvolvidas por cada secretaria, permitindo avaliar os resultados alcançados e propor os ajustes necessários.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) participará do processo de monitoramento e avaliação, contribuindo para o fortalecimento do controle social e para o acompanhamento da execução desta Agenda.

Os resultados do monitoramento subsidiarão a atualização da Agenda, quando necessária, mantendo seu alinhamento com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as orientações do Selo UNICEF.

7-Considerações finais

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Lassance – MG reafirma o compromisso da gestão municipal com a promoção, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência, por meio da articulação entre as políticas públicas e do fortalecimento da atuação intersetorial.

Sua implementação contribuirá para o planejamento integrado das ações governamentais, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas, no acompanhamento das metas e na aplicação dos recursos destinados às crianças e aos adolescentes.

A Agenda constitui um instrumento dinâmico, que poderá ser atualizado durante sua vigência, considerando os resultados do monitoramento anual, as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), as revisões do Plano Plurianual e as necessidades identificadas pela gestão municipal e pela rede de proteção.

O Município de Lassance reafirma, por meio desta Agenda, seu compromisso com a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral, à inclusão, à equidade, à participação social e à redução das desigualdades, especialmente no atendimento às crianças e aos

adolescentes residentes na área urbana, na zona rural e nas comunidades quilombolas Tira Barros e João Martins.